

33.3.0033719-9

Sociedade anônima

Normal

00-2022/767233-0

04/10/2022 12:32:32

JUCERJA

Último arquivamento:

00005099926 - 21/09/2022

NIRE: 33.3.0033719-9

URCA COMERCIALIZADORA DE GAS NATURAL S/A

Boleto(s): 104178679

Hash: ED1DA9B6-801D-44D5-BA04-DD8F646D381D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

URCA COMERCIALIZADORA DE GAS NATURAL S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

007

[illegible]**Requerente**

Rio de Janeiro

Local

04/10/2022

Data

Nome:	marcelo duarte
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2125164221
E-mail:	marcelo@sergalsp.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	04/10/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/767233-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: URCA COMERCIALIZADORA DE GAS NATURAL S/A

NIRE: 333.0033719-9 Protocolo: 00-2022/767233-0 Data do protocolo: 04/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2022 SOB O NÚMERO 00005122170 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0108CE8F0310BA80A70D4A05FE0071A4825C60B2AEFAE218A0B6D374BF2E39E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/6

URCA COMERCIALIZADORA DE GÁS NATURAL S.A.

CNPJ/ME nº 32.704.431/0001-25

NIRE Nº 33.3.0033719-9

**Rerratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 16 de setembro de 2022**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 03 de outubro de 2022, às 8h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 5, Salas 201 a 206, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ), CEP 22640-100, inscrita no CNPJ/ME Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 32.704.431/0001-25 (“Companhia”).

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Leo Eduardo da Costa Hime, Sandro Taveira Fulchi, Marcel Fassheber Jorand e Mauricio da Silva Carvalho.

3. **Mesa:** Presidente: Marcel Fassheber Jorand; Secretária: Beatriz Bragazzi Cunha.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

- (i) a rerratificação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de setembro de 2022 (“RCA da Companhia”), especificamente para corrigir a redação do item (i) da ordem do dia e para complementar a redação do item 5 da ata, nos termos do artigo 18, alínea t, do estatuto social da Companhia, de modo a prever a aprovação da orientação do voto proferido pela Companhia na deliberação de sócio da **GN VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“GN Verde”), realizada em 16 de setembro de 2022 (“RS da GN Verde”);
- (ii) a rerratificação e confirmação integral de todas as demais deliberações aprovadas na RCA da Companhia; e
- (iii) a aprovação da orientação do voto proferido pela Companhia na deliberação de sócio da GN Verde que rerratificará a RS da GN Verde.

5. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros aprovam, por unanimidade e sem qualquer restrição:

- 1. a retificação do item (i) da ordem do dia da ata da RCA da Companhia, os qual passa a vigorar com a seguinte redação:
 - “(i) a outorga de garantia fidejussória, pela Companhia, obrigando-se como avalista e principal pagadora (“Aval Urca”), solidariamente à **GN VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“GN Verde”), em garantia do pagamento das obrigações assumidas na emissão, pela GN Verde, da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na respectiva data de emissão, perfazendo o montante total de 123.860.000,00 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e sessenta mil reais) (“Emissão” e “Notas Comerciais Escriturais”), nos termos do “Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da GN Verde Participações LTDA” (“Termo de Emissão”), a ser celebrado com o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”), na qualidade de titular, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que atuará como agente de registro da Emissão (“Agente de

Registro”), conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021;”

2. a retificação do item 5 da RCA da Companhia de modo a complementá-lo em correção com a seguinte redação:

“(iv) a orientação do voto a ser proferido pela Companhia na deliberação de sócio da GN Verde, realizada em 16 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

- I. aprovar a emissão, pela GN Verde, das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão, a ser celebrado com o BTG, na qualidade de titular;*
- II. a celebração do “Instrumento Particular de Remuneração Adicional e Outras Avenças” pela Sociedade, na qualidade de devedora;*
- III. a celebração do “Termo de Direito de Preferência e Right to Match para realização de Operações Financeiras” pela Sociedade;*
- IV. a outorga de alienação fiduciária de (a) 40.337.335 (quarenta milhões, trezentas e trinta e sete mil, trezentas e trinta e cinco) quotas emitidas pela Nova Iguaçu Energia e Gás Renovável Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.851.219/0001-98 (“NIEGAR”); (b) 50.166.140 (cinquenta milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta) quotas emitidas pela São Gonçalo Energia e Gás Renovável Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.905.543/0001-41 (“SGEGAR”) e (c) 1.072.346.015 (um bilhão, setenta e dois milhões, trezentas e quarenta e seis mil e quinze) ações emitidas pela Gás Verde S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.131.464/0001-53 (“Gás Verde”); todas de titularidade da GN Verde, nos termos do “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia com Condição Suspensiva e Outras Avenças Nº IAF4/22”;*
- V. a outorga de cessão fiduciária de direitos sobre determinados instrumentos contratuais celebrados e a serem celebrados, bem como sobre determinadas contas correntes, de titularidade da GN Verde, da Gás Verde, da NIEGAR e da SGEGAR, nos termos do “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia sob Condição Suspensiva Nº ICF3/22”;*
- VI. a outorga de alienação fiduciária de determinados equipamentos, de titularidade da Gás Verde, da NIEGAR e da SGEGAR, nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens em Garantia sob Condição Suspensiva”, a ser celebrado oportunamente;*
- VII. a assinatura, pela GN Verde, dos documentos necessários para a Emissão; e*
- VIII. autorização à administração da Sociedade para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão.”*

3. a ratificação e confirmação integral de todos os demais termos e condições da ata da RCA da Companhia, os quais permanecem inalterados; e

4. a orientação do voto a ser proferido pela Companhia na deliberação de sócio da GN Verde que rerratificará a RS da GN Verde, conforme previsto no artigo 18, alínea t, do estatuto social da Companhia, no sentido de aprovar a rerratificação da ata da deliberação de sócio da GN Verde,

realizada em 16 de setembro de 2022, especificamente para ajustar a redação do seu item 6, de modo a complementar as deliberações da ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2022.

Mesa:

MARCEL
FASSHEBER
JORAND:0938
2339710

Assinado de forma digital por MARCEL FASSHEBER
JORAND:09382339710
Dados: 2022.10.03 16:19:35 -03'00'

Marcel Fassheber Jorand
Presidente

BEATRIZ
BRAGAZZI CUNHA

Assinado de forma digital por BEATRIZ BRAGAZZI CUNHA
Dados: 2022.10.03 17:57:24 -03'00'

Beatriz Bragazzi Cunha
Secretária

Conselheiros:

LEO EDUARDO DA
COSTA
HIME:24476145787

Assinado de forma digital por LEO EDUARDO DA COSTA HIME:24476145787
Dados: 2022.10.03 17:36:02 -03'00'

Leo Eduardo da Costa Hime

MARCEL FASSHEBER
JORAND:093823397
10

Assinado de forma digital por MARCEL FASSHEBER
JORAND:09382339710
Dados: 2022.10.03 16:19:53 -03'00'

Marcel Fassheber Jorand

SANDRO
TAVEIRA
FULCHI:032
43506786

Assinado de forma digital por SANDRO TAVEIRA
FULCHI:03243506786
Dados: 2022.10.03 17:26:46 -03'00'

Sandro Taveira Fulchi

MAURICIO DA SILVA
CARVALHO:02801181714

Assinado de forma digital por MAURICIO DA SILVA CARVALHO:02801181714
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=0448628000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(sem brancos), cn=MAURICIO DA SILVA CARVALHO:02801181714
Dados: 2022.10.03 16:09:23 -03'00'

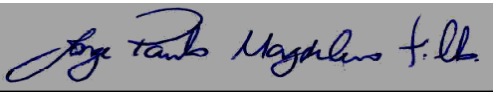
Mauricio da Silva Carvalho

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA URCA COMERCIALIZADORA DE GAS NATURAL S/A, NIRE 33.3.0033719-9, PROTOCOLO 00-2022/767233-0, ARQUIVADO EM 05/10/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005122170, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 688.187.187-20	MARCELO DUARTE

05 de outubro de 2022.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral